



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete Deputado Distrito: Neto

IND 1621/2002

L I D O
Em 06/02/02
Assessoria de Plenário

Ao Protocolo Legislativo para registro e em seguida à CESS.

Em, 07, 02, 02

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Dep. Alírio Neto)

Stamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na QI 02 da cidade do Guarά, RA X.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, vem através desta proposição sugerir ao Sr. Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal providências para a melhoria da Segurança na QI 02, na cidade do Guarά, RA X.

JUSTIFICAÇÃO

A presente proposição visa a externar a preocupação, quanto aos fatos que estão ocorrendo na Praça da QI 02 do Guarά I. Inúmeras ocorrências de furtos e um grande número de pessoas desocupadas e tráfico de drogas têm sido observados no local, sem qualquer ação policial que possa coibi-las. É necessária a ronda de policiais militares na área a fim de prevenir tais delitos tão comuns.

Diante do exposto, peço aos meus ilustres pares, apoio para a aprovação desta indicação.

Sala das Sessões,

Alírio Neto
DEPUTADO ALÍRIO NETO
Líder do PPS

PROTÓCOLO LEGISLATIVO
IND n.º 1621/02
Fls. n.º 1